



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LEI Nº 3.406/2019

REEDITA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº3.406/2019 QUE DENOMINA PROFESSOR ADEMIR GARCIA MENDES A RUA QUE INICIA NO ENTRONCAMENTO DAS RUAS MANOEL DIEGUES E NORBERTO GALO E TERMINA NA RUA “A” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nº 2 do Art. 1º da Lei Municipal 207/70, que passa a vigorar com a seguinte metragem:

Nº	Comp.	Larg.	Denominação
2	229	10	Rua Manoel Diegues

Art. 2º Fica denominado “PROFESSOR ADEMIR GARCIA MENDES” a rua que inicia no entroncamento das Ruas Manoel Diegues e Norberto Galo e termina na rua “A”, no Bairro Vila Nova, conforme mapa anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 15 de abril de 2019.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 15 de abril de 2019.


Edilson Nunes Francisco
Secretário Municipal de Administração

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
Autor

